



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 231, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:**

**Considerando** a Resolução nº 104, de 06/04/2010, do Conselho Superior do MPF, que estabeleceu regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal;

**Considerando** o disposto na [Portaria nº 274](#), de 28 de outubro de 2015, a qual criou no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará o Núcleo específico na matéria de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa e definiu que atuação funcional da PR/PA far-se-á por meio do Núcleo Cível – NUCIV, Núcleo Criminal – NUCRIM e Núcleo de Combate à Corrupção – NCC;

**Considerando** as deliberações tomadas pelos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado do Pará e observando as normas de repartição de atribuição geral e específica desta unidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, após escolha mediante eleição, os Procuradores da República Dra. MELINA TOSTES HABER e Dr. PATRICK MENEZES COLARES para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora Titular e Coordenador Substituto do Núcleo Cível da PR-PA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º – Designar, após escolha mediante eleição, as Procuradoras da República Dra. MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA e Dra. NAYANA FADUL DA SILVA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora Titular e Coordenadora Substituto do Núcleo Criminal da PR-PA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de setembro de 2016.

Art. 3º – Designar, após escolha mediante eleição, o Procurador Regional da República Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR e o Procurador da República Dr. ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador Titular e Coordenador Substituto do Núcleo de Combate à Corrupção da PR-PA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de setembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Belém, 28 de setembro de 2016

NAYANA FADUL DA SILVA  
Procuradora-Chefe da PR-PA

**Local de Publicação:** [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/09/2016, Página 44](#)